



GABINETE DO VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES

INDICAÇÃO Nº 041/25

ANO 2025

AUTOR: VEREADOR MICHAEL DAVID PINTO BREVES - UPB.

ASSUNTO: RETIRADA DE UMA AMBULÂNCIA ABANDONADA NO TIRO DE GUERRA 12-002.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
SENHORAS VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 07/07/2025
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICAR** na forma Regimental, a **“RETIRADA DE UMA AMBULÂNCIA ABANDONADA NO TIRO DE GUERRA 12-002”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a retirada de uma ambulância em estado de abandono e avançada deterioração, atualmente estacionada na área do Tiro de Guerra 12-002.

O veículo, além de não possuir mais utilidade funcional, encontra-se em condições visivelmente precárias, com a lataria corroída, pneus inutilizáveis, partes expostas e acúmulo de sujeira. Tal situação representa risco à saúde pública, pois o automóvel pode servir como foco de proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças, além de transmitir uma imagem de descaso com o patrimônio público.

A retirada da ambulância deve ser feita de forma adequada, seguindo os trâmites legais para o recolhimento e destinação de veículos inoperantes pertencentes ao patrimônio público, seja por meio de recolhimento à garagem municipal, baixa patrimonial ou encaminhamento para leilão, conforme o caso.

Diante do exposto, a presente indicação se justifica plenamente como uma ação simples, mas necessária, de responsabilidade, zelo e respeito com o espaço público, com a instituição militar e com a população manicoreense.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em de 07 julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ

MICHAEL DAVID PINTO BREVES
VEREADOR
CPF: 590.488.692-04
Vereador - União Progressista Brasileira



ANEXO

